



República Federativa do Brasil
ESTADO DO PARÁ
DIÁRIO OFICIAL

ANO LXXXIII — 85.º DA REPÚBLICA — N. 23.031

BELEM — QUARTA-FEIRA, 28 DE MAIO DE 1975

GOVERNADOR DO ESTADO

Prof. Dr. ALOYSIO DA COSTA CHAVES

VICE-GOVERNADOR

Prof. CLÓVIS SILVA DE MORAIS RÊGO

GABINETE CIVIL

Dr. CARLOS FRAZÃO FILHO

GABINETE MILITAR

Major FRANCISCO RIBEIRO MACHADO

Secretariado

Secretário de Estado de Governo

Prof. HÉLIO ANTONIO MOKARZEL

Secretário de Estado do Interior e Justiça

Dr. ALBERTO SEGUIN DIAS

Secretário de Estado da Fazenda

Dr. CLÓVIS DE ALMEIDA MACOLA

Secretário de Estado da Viação e Obras Públicas

Eng.º PEDRO PAULO DE LIMA DOURADO

Secretário de Estado de Saúde Pública

Dr. MANOEL AYRES

Secretário de Estado de Educação e Cultura

Prof. ANTONIO GOMES MOREIRA JUNIOR

Secretário de Estado de Agricultura

Eng.º Agr.º ANTONIO ITAYGUARA MOREIRA DOS SANTOS

Secretário de Estado de Segurança Pública

Coronel de Exerc. DIRCEU BITTENCOURT DE SA

Consultor Geral do Estado

Dr. ALBERTO SEGUIN DIAS, respondendo

NESTA EDIÇÃO 1 CADERNO 32 PÁGINAS

FORTARIAS — da Secretaria de Estado da Viação e
Obras Públicas

da Secretaria de Estado de Agricultura

BALANÇOS, ATAS E CONVOCAÇÕES — de diversas
Firmas

—XXXXX—

CONTRATO N. 06/75 E RESOLUÇÃO N. 22 — da Com-
panhia de Saneamento do Pará — COSANPA

—XXXXX—

EDITAL N. 04/75 — do Aeroporto Internacional de Be-
lém — INFRAERO

—XXXXX—

AVISO — da Universidade Federal do Pará

—XXXXX—

BOLETIM N. 52 — da Justiça Federal de 1a. Instância
— 1a. Região Estado do Pará

—XXXXX—

EDITAIS — da Comarca da Capital
da Justiça do Trabalho da 8a. Região

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

PODER EXECUTIVO

Secretaria de Estado da Fazenda

(*) DECRETO DE 3 DE MARÇO DE 1975

O Secretário de Estado do Interior e Justiça, no uso das atribuições que foram delegadas pelo Decreto n.º 8.191, de 27.11.72,

resolve retificar, nos termos do Ofício n.º 0332/75, de 22.02.75 e Resolução n.º 6.188 de 18.02.75, do Egrégio Tribunal de Contas do Estado, o Decreto datado de 02.02.74, para aposentar, de acordo com os arts. 110, parágrafo único e 111, item I, alínea "a" da Constituição do Estado (Emenda Constitucional n.º 1), artigo 37, parágrafo único da Lei n.º 4.502, de 19.12.1973, Ighes de Sousa Moraes Lobato, no cargo de Professor Regente, Nível EP-2, do Quadro Especial do Magistério do Estado (Escola Estadual Dr. Stélio Maroja — Capital), percebendo nessa situação os proventos anuais de Cr\$ 2.782,08 (dois mil, setecentos e oitenta e dois cruzeiros e oito centavos), assim discriminados:

— Vencimento integral 1.987,20
— 40% de adicional 794,88

Cr\$ 2.782,08

Palácio do Governo do Estado do Pará, 03 de março de 1975.

Dr. Odo Lúvero Carneiro de Amorim
Secretário de Estado do Interior e
Justiça

Econ. Carlos Alberto Bezerra Lauzid
Secretário de Estado da Fazenda

Registrada no Tribunal de Contas pelo Acórdão n.º 9.176 de 14.03.1975.

(*) Reproduzido por ter saído com incorreção no "D.O." n.º 23.026, de 21.05.1975.

(G. — Reg. n.º 1573)

* DECRETO DE 10 DE MARÇO DE 1975

O Secretário de Estado do Interior e Justiça, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto n.º 8191, de 27.11.72,

R E S O L V E :

Aposentar, de acordo com o art. 159, item III e 161, item II, da Lei n.º 749, de 24 de dezembro de 1953, alterado pelo art. 2.º, § 2.º, da Lei n.º 1.257, de 10.02.1956 e art. 37, da Lei n.º 4502, de 19.12.1973, Maria Macêdo Dias, no cargo de Professor Não Titulado, Código EP-1, do Quadro Especial do Magistério do

Estado (Escola Estadual de 1.º Grau — Santa Odília — Capital), da Coordenação dos Órgãos Regionais e Cooperação Financeira da Secretaria de Estado de Educação e Cultura, percebendo nessa situação os proventos anuais de Cr\$ 2.252,16 (Dois Mil, Duzentos e Cinquenta e Dois Cruzeiros e Desesseis Centavos), assim discriminados:

— Vencimento Integral 1.958,40
— 15% de adicional 293,76

Cr\$ 2.252,16

Palácio do Governo do Estado do Pará, 10 de março de 1975.

Dr. Odo Lúvero Carneiro de Amorim
Secretário de Estado do Interior e
Justiça

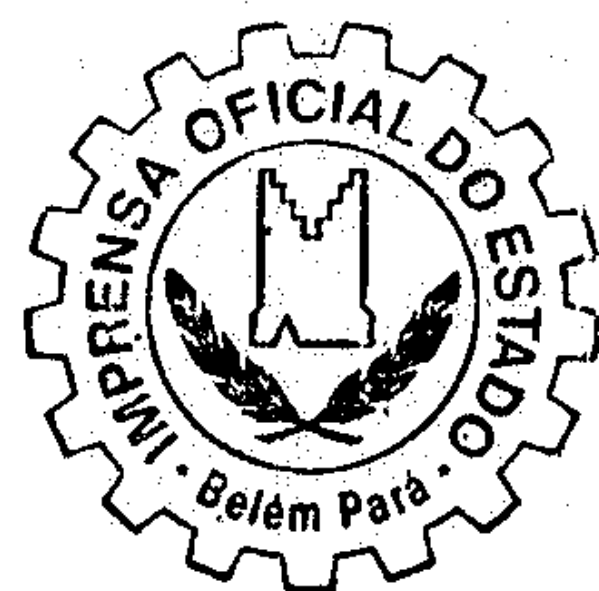
Econ. Carlos Alberto Bezerra Lauzid
Secretário de Estado da Fazenda

Registrada no Tribunal de Contas pelo Acórdão n.º 9.230 de 6.5.1975.

(*) Reproduzido por ter saído com incorreção no "D.O." n.º 23.026, de 21.5.1975.

(G. — Reg. n.º 1573)

* DECRETO DE 10 DE MARÇO DE 1975



DIARIO OFICIAL DO ESTADO

**Diretoria, Administração,
Redação e Oficinas :**
Av. Almirante Barroso, 735
Belém - Pará

FONES :

Gabinete do Diretor 26-0858
**Diretoria de Admi-
nistração** 26-1196
**Diretoria de Do-
cumentação e Divul-
gação** 26-0859

Diretor-Presidente
Dr. FERNANDO FARIAS PINTO

**Diretora de Documentação
e Divulgação**
Profa. EUNICE FAVACHO DE ARAUJO

Chefe da Redação e Revisão
RAIMUNDO WALDIR BATALHA
LOBÃO

TABELA DE ASSINATURAS E PUBLICAÇÕES

<i>Na Capital</i>	<i>Cr\$</i>	<i>D. O.</i>	<i>Cr\$</i>
Anual	500,00	N.º atre- do ao ano	
Semestral ..	250,00	umenta ..	1,00
N.º avulso.	2,00		
Outros Es- tados e Mu- nicipios		Publicações	
		Página co- mum, cada	
		centímetro.	10,50
		Página de	
Anual	800,00	Contabilida- de - preço	
Semestral ..	400,00	fixo	1.200,00

MATERIA PARA PUBLICAÇÃO: DAS
07:30 às 12:30 horas diariamente, exce-
tuando os sábados.

RECLAMAÇÕES: 24 horas após a cir-
culação do DIARIO, na Capital e 8 dias
no Interior e outros Estados.

OFÍCIOS OU MEMORANDOS: Devem
acompanhar qualquer publicação.

ASSINATURAS: Capital, Interior e ou-
tros Estados em qualquer época.

PAGAMENTOS: Sempre em cheque
nominal para **IMPRESA OFICIAL DO
ESTADO**.

FUNCIONARIOS PUBLICOS: Redução
de 50% na assinatura anual do DIARIO.

termos da Resolução n. 6.043, de
21.11.1974, do Egrégio Tribunal de Con-
tas do Estado do Pará e Lei n. 4.491, de
28.11.1973, do soldado PM, Manoel Mar-
tins de Azevedo, pertencente ao Bata-
lhão de Guardas da Polícia Militar do
Estado, percebendo nessa situação os
proventos anuais de Cr\$ 5.134,80 (Cinco
Mil, Cento e Trinta e Quatro Cruzeiros e
Oitenta Centavos), assim discrimina-
dos:

— Soldo 389,00
— Habilitação Militar — 10% .. 38,90

Total mensal Cr\$ 427,90

Cr\$ 5.134,80

Palácio do Governo do Estado do
Pará, 14 de março de 1975.

Dr. Odo Lúvero Carneiro de Amorim
Secretário de Estado do Interior e
Justiça

Palácio do Governo do Estado do Pará, 14 de março de 1975.

Dr. Odo Lúvero Carneiro de Amorim
Secretário de Estado do Interior e Justiça

Econ. Carlos Alberto Bezerra Lauzid
Secretário de Estado da Fazenda

Registrada no Tribunal de Contas pelo Acórdão n. 9235 de 6.5.1975.

(*) Reproduzido por ter saído com incorreção no "D.O." n.º 23.026, de 21.5.1975.

(G. — Reg. n. 1573)

* DECRETO DE 14 DE MARÇO DE 1975

O Secretário de Estado do Interior e Justiça, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto n.º 8191, de 27.11.72,

R E S O L V E :

Retificar, o decreto de reforma ex-offício s/n., datado de 29.08.1974, nos termos da Resolução n. 6.043, de 21.11.1974, do Egrégio Tribunal de Contas do Estado do Pará e Lei n. 4.491, de 28.11.1973, do soldado PM, Nilson de Oliveira Borges, pertencente ao Batalhão de Guardas da Polícia Militar do Estado, percebendo nessa situação os proventos anuais de Cr\$ 5.134,80 (Cinco Mil, Cento e Trinta e Quatro Cruzeiros e Oitenta Centavos), assim discriminados:

— Soldo	389,00
— Habilitação Militar — 10% ..	33,90

Total mensal	Cr\$ 427,90
Total anual	Cr\$ 5.134,80

Palácio do Governo do Estado do Pará, 14 de março de 1975.

Dr. Odo Lúvero Carneiro de Amorim
Secretário de Estado do Interior e Justiça

Econ. Carlos Alberto Bezerra Lauzid
Secretário de Estado da Fazenda

Registrada no Tribunal de Contas pelo Acórdão n. 9226 de 2.5.1975.

(*) Reproduzido por ter saído com incorreção no "D.O." n.º 23.026, de 21.5.1975.

(G. — Reg. n. 1573)

* DECRETO DE 14 DE MARÇO DE 1975

O Secretário de Estado do Interior e Justiça, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto n.º 8191, de 27.11.72,

R E S O L V E :

Retificar, o decreto de reforma ex-offício s/n., datado de 17.07.1974, nos termos da Resolução n. 6.043, de 21.11.1974, do Egrégio Tribunal de Contas do Estado do Pará e Lei n. 4.491, de 21.11.1973, do soldado PM, Joaquim Félix dos Santos, pertencente ao Batalhão de Guarda da Polícia Militar do Estado, percebendo nessa situação os proventos anuais de Cr\$ 5.835,00 (Cinco Mil, Oitocentos e Trinta e Cinco Cruzeiros), assim discriminados:

— Soldo	389,00
— Tempo de Serviço — 15% ...	58,35
— Habilitação Militar — 10% ..	38,90

Total mensal	Cr\$ 486,25
Total anual	Cr\$ 5.835,00

Palácio do Governo do Estado do Pará, 14 de março de 1975.

Dr. Odo Lúvero Carneiro de Amorim
Secretário de Estado do Interior e Justiça

Econ. Carlos Alberto Bezerra Lauzid
Secretário de Estado da Fazenda

Registrada no Tribunal de Contas pelo Acórdão n. 9227 de 2.5.1975.

SECRETARIAS

OBRAS PÚBLICAS

GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA N. 12/75 DE 26 DE MAIO DE 1975

O Engenheiro Pedro Paulo de Lima Dourado, Secretário de Estado da Viação e Obras Públicas, por nomeação legal, etc., usando de suas atribuições,

Considerando que o art. 24 do Decreto n. 73.140 de 9 de novembro de 1973, determina que as licitações, tenham seu processamento e julgamento originariamente a cargo de uma Comissão de, pelo menos três membros,

Considerando que o art. 94 deste mesmo Decreto, determina que todas as suas disposições sejam aplicadas aos Estados, Distrito Federal, Municípios e autarquias,

Considerando a necessidade e o dever de cumprir as leis.

RESOLVE:

Nomear os engenheiros Carlos Filomeno Soares Rufino, Manoel José Maia da Costa, João Bosco de Miranda e o advogado Pedro Daltro Cunha, todos desta Secretaria, para sob a presidência do primeiro constituírem uma Comissão para processamento e julgamento das licitações da SEVOP.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se

Eng. Pedro Paulo de Lima Dourado
Secretário de Estado

(Ext. Reg. n. 2927—Dia—28.5.75)

AGRICULTURA

GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA N. 73/75

O Secretário de Estado de Agricultura, usando de suas atribuições, tendo em vista a importância do Simpósio sobre Ecofisiologia de Cultivos Tropicais e

o atendimento do convite enviado à Secretaria de Estado de Agricultura...

RESOLVE:—

Designar o Eng.º Agr.º Luiz Carvalho Dias, Coordenador do Projeto Dendê, para representar a Secretaria de Estado de Agricultura no Simpósio sobre Ecofisiologia de Cultivos Tropicais, que se realizará em Manaus, Estado do Amazonas, a partir da data de 25 do mês corrente, devendo o referido técnico apresentar exposição sobre as observações técnicas resultantes do referido Simpósio.

Dê-se ciência, cumpra-se, registre-se e publique-se.

Gabinete do Secretário, em 23 de maio de 1975.

Eng.º Agr.º João Batista de Melo Bastos
Secretário de Estado de Agricultura,
em exercício

(Ext. — Reg. n. 2920 — Dia 28/5/75)

ANÚNCIOS

AMAZÔNIA — DERIVADOS DO PETRÓLEO S. A.

C.G.C. 04898722/0001

Assembléia Geral Extraordinária
— CONVOCAÇÃO —

Pelo presente convocamos os senhores acionistas da Amazônia — Derivados do Petróleo S. A., para em Assembléia Geral Extraordinária, reunirem-se no próximo dia 31, às 10:00 horas da manhã, na sede da Empresa, sita à Rua Santo Antonio, 432 — Sala 809, a fim de deliberarem o seguinte:

a) Eleição de um novo membro para compor a Diretoria.

b) Estipular honorários da Diretoria.

c) O que ocorrer.

Belém, 23 de maio de 1975.

a) DIRETORIA

(Ext. Reg. n. 2894 — Dias: 27, 28 e 29.05.75).

COMPANH

AGROPECUÁRIA VALE DO ARRAIAS S/A.

C.G.C. — M.F. — 04.946.513/0001

RELATÓRIO DA DIRETORIA

SENHORES ACIONISTAS:

Em obediência às disposições legais e estatutárias, vimos submeter à aprovação de V. Sas., o Relatório de Atividades da AGRO PECUÁRIA VALE DO ARRAIAS S.A., acompanhado do Balanço Geral, Demonstração da Conta de Lucros e Perdas e Parecer do Conselho Fiscal, todos referentes ao Exercício de 1974.

Colocamo-nos ao inteiro dispor de V. Sas., para quaisquer informações que se façam necessárias.

Belém, (PA), 31 de março de 1975

CARLOS MEINBERG — Diretor-Presidente

ZINAH NOVAES MEINBERG — Diretora-Comercial

BALANÇO GERAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1974

ATIVO		PASSIVO	
IMOBILIZADO		NÃO EXIGÍVEL	
Terras	287.490,00	Capital Autorizado	
Pastagens	1.479.042,32	Ações Preferenciais	
Obras de Infra-Estrutura	108.956,50	Integralizadas ..	2.866.951,00
Instalações Pecuárias	189.511,24	Pendência BASA	113.413,00
Construções Cíveis	69.738,85	Pendência SUDAM	41.296,00
Veículos, Máq. Apar. e Equip.	286.036,07		3.021.660,00
Móveis e Utensílios	8.049,00		
Gado	397.740,20	Ações Ordinárias	
Estudos e Projetos	218.401,43	Integralizadas ..	1.540.000,00
	3.044.965,61		4.861.660,00
REALIZÁVEL		EXIGÍVEL	
Estoque	50.716,66	Contas Correntes	617.524,54
Rebanhos	625.216,28	Contas a Pagar	280.812,98
Conta Capital a Realizar		Fornecedores	117.290,93
Ações Preferenciais		Contas Correntes Empreiteiros	9.105,60
Subscritas	154.709,00	Bancos Conta Financiamento ..	31.789,00
	830.641,94	Obrigações Tributárias a Re-	
DISPONÍVEL		colher	198,98
Caixa	13.301,42		1.000.720,00
Bancos	1.045,29		
	14.346,71		
RESULTADO PENDENTE		COMPENSAÇÃO	
Desp. de Exerc. cf. cronog.		Caução da Diretoria	1.000,00
anual	1.738.427,77		
COMPENSAÇÃO			
Ações Cauçionadas	1.000,00		
	Cr\$ 5.629.382,03		Cr\$ 5.629.382,03

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA DE "LUCROS E PERDAS" EM 31 DE DEZEMBRO DE 1974

DÉBITO		CRÉDITO	
Custo do Rebanho	209.686,16	Vendas	547.080,00
Despesas Administrativas	468.202,06	Resultado do Exercício	243.234,77
Despesas Financeiras	113.026,55		
	Cr\$ 790.914,77		Cr\$ 790.914,77

CARLOS MEINBERG — Diretor-Presidente

ZINAH NOVAES MEINBERG — Diretora Comercial

DULCE NEVES DE SANTI — T.C. — CRC. 58663 — S.P. — 291/S/PA.</

AGRIMSA — AGRO-INDUSTRIAL MEINBERG S. A.

C. G. C. — M. F. n. 04.935.045/0001

RELATÓRIO DA DIRETORIA

Senhores Acionistas:

Em obediência às disposições legais e estatutárias, vimos submeter à aprovação de V. Sas., o Relatório de Atividades do exercício de 1974, acompanhado do Balanço Geral, Demonstração da Conta de Lucros e Perdas e Parecer

do Conselho Fiscal, da AGRIMSA — AGRO-INDUSTRIAL MEINBERG S. A.

Colocamo-nos ao inteiro dispor de V. Sas., para quaisquer informações que se façam necessárias.

Belém (PA.), 31 de março de 1975.

CARLOS MEINBERG — Diretor Presidente

ZINAH NOVAES MEINBERG — Diretora Comercial

BALANÇO GERAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1974

ATIVO		PASSIVO	
IMOBILIZADO		NAO EXIGIVEL	
Terras	730.180,00	Capital Autorizado	
Pastagens	2.344.144,39	Ações Preferenciais	
Obras de Infra-Estrutura	165.755,35	Integralizadas	7.779.203,00
Instalações Pecuárias	437.813,36	Pendência BASA	144.147,00
Construções Cíveis	323.690,36	Pendência SUDAM	135.650,00 8.059.000,00
Veículos, Máq., Apar. e Equip. ..	592.732,81		
Móveis e Utensílios	26.655,64	Ações Ordinárias	
Cado	1.336.658,00	Integralizadas	3.570.000,00 11.629.000,00
Estudos e Projetos	791.776,71		
Marcas e Patentes	55,00 6.749.461,62		
		EXIGIVEL	
REALIZAVEL		Fornecedores	80.388,85
Contas Correntes	218.602,67	Bancos conta Financiamento ..	3.239.000,00
Estoque	99.845,34	Providência Social a Recolher ..	3.950,34
Rebanho	2.844.330,87	Obrig. Tributárias a Recolher ..	2.292,92
Conta Capital a Realizar		F. G. T. S. a Recolher	1.680,00
Ações Preferenciais		Contas Correntes	43.274,37 3.370.586,48
Subscritas	279.797,00 3.442.575,88		
		COMPENSAÇÃO	
DISPONIVEL		Caução da Diretoria	1.000,00
Caixa	80.097,79		
Bancos	2.425,74 82.523,53		
RESULTADO PENDENTE			
Desp. de Exerc. cf. cronog. anual ..	4.725.025,45		
COMPENSAÇÃO			
Ações Caucionadas	1.000,00		
	Cr\$ 15.000.586,48		Cr\$ 15.000.586,48

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA DE "LUCROS E PERDAS" EM 31 DE DEZEMBRO DE

A. MONTEIRO DA SILVA, TECIDOS S/A.

RELATÓRIO DA DIRETORIA

Em cumprimento ao que determina a Lei das Sociedades Anônimas, e atendendo ao que dispõem os nossos Estatutos, vimos submeter à vossa apreciação o nosso BALANÇO GERAL, DEMONSTRAÇÃO DA "CONTA DE LUCROS E PERDAS" e o PARECER DO CONSELHO FISCAL, bem como o resultado de nossas atividades, com o Ativo de plena cobertura do Passivo, durante o exercício findo. Aproveitamos a oportunidade para sinceramente, agradecermos a valiosa colaboração dos nossos auxiliares, dos Bancos desta Praça da freguesia em geral e do Conselho Fiscal.

Belém, 16 de maio de 1975

RICARDO BORGES — Presidente

C.P.F. — 000.438.002

SEBASTIANA CAMPELO DA SILVA — Vice-Presidente

C.P.F. — 000.407.462

DELICIO DA SILVA FARIAS — Gerente

C.P.F. — 000.407.462

BALANÇO EM 31 DE DEZEMBRO/74

C.G.C. — 04.909.123/0001-9

— ATIVO —

— PASSIVO —

DISPONÍVEL

CAIXA 17.934,92
Bancos c/Movimento 211.178,74 229.113,66

REALIZÁVEL

Mercadorias Inventário 980.428,09
Contas Correntes 525.162,24
Duplicatas à Receber 59.903,12
Contas à Receber 58.037,41
Devedores Diversos 5.369,51
Imposto de Renda Retido n/
Fonte à Receber 186,95
Reserva p/Investimentos 41.648,30
Títulos da Dívida Pública 16,00
Empréstimos Públicos de Emer-
gência 692,00
Banco do Brasil S. A. — c/Dep.
Dividendos 309,09 1.671.752,71

IMOBILIZADO

Bens Imóveis 12.421,61
Telepará 3.600,00
Investimentos 11.495,00
Móveis e Utensílios 36.476,90
Bens c/Reavaliação 91.168,01
Instalações Escritório 4.438,11
Instalações Loja Rianli 150.280,00
Instalações 18.636,46 328.516,09

RESULTADO PENDENTE

Depósitos p/Recursos 451,13

COMPENSADO

Contratos de Seguros 1.700.000,00
Bancos c/Cobrança 17.592,81
Ações Caucionadas 4.000,00 1.721.592,81

Cr\$ 3.951.426,40

NÃO EXIGÍVEL

CAPITAL 300.000,00
Fundo de Reserva Legal 19.115,29
Fundo p/Amort. de Partes Be-
neficiárias 7.203,81
Fundo p/Garantia de Dividendos 5.679,89
Fundo de Amortizações 30.367,40
Fundo de Depreciações 13.449,28
Fundo de Indenizações Traba-
listas 402,28
Fundo de Correção Monetária 343.497,54
Fundo p/Prejuízos Eventuais 17.019,82
Lucro em Suspensos 89.359,61
Lucro a Disp. da Assembléia
Geral 79.014,17 905.106,09

EXIGÍVEL

A. MONTEIRO DA SILVA, TECIDOS S/A.

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA DE "LUCROS E PERDAS" DE 1974

— C R É D I T O —		— D É B I T O —	
Mercadorias c/Lucro — Matriz	709.592,69	Despesas Gerais	938.337,56
Mercadorias c/Lucro—Filial Tecidos Monteiro	205.684,50	Abatimentos	29.439,70
Mercadorias c/Lucro—Filial Loja Rianil	271.275,75	Despesas Financeiras	27.012,56
Resultado da Venda de Bens	100,00	Comissões	11.353,53
Ressarcimentos	100,00	Imposto Sindical	374,00
Renda de Aluguéis	22.600,00	Encargos de Indenização Traba-	
		lhistas c/F.G.T.S.	15.185,73
		Impostos e Taxas	45.499,71
		Bonificações	11.869,60
		Depreciações	3.647,00
		Amortizações	15.471,81
		Provisões	19.288,30 1.117.479,50
		Fundo de Reserva Legal	4.593,87
		Fundo de Amortização p/	
		Partes Beneficiárias	4.134,30
		Fundo p/Prejuízos Even-	
		tuais	4.134,30
		Lucro à Disposição da	
		Assembleia Geral	79.011,17 91.873,44
	Cr\$ 1.209.352,94		Cr\$ 1.209.352,94

DIRETORES

RICARDO BORGES — Presidente

C.P.F. — 000.438.002

SEBASTIANA CAMPELO DA SILVA — Vice-Presidente

C.P.F. — 000.407.462

DELICIO DA SILVA FARIAS — Gerente

C.P.F. — 000.407.462

WILSON TAVARES DE LIMA

Téc. Cont.—C.R.C.—16.48-PA.

C.P.F. — 008.459.222

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Os membros do Conselho Fiscal da firma A. MONTEIRO DA SILVA, TECIDOS S.A., de acordo com as determinações legais e Estatutárias, tendo examinado o relatório da Diretoria, Balanço Geral e Demonstração da Conta de Lucros e Perdas, correspondentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 1974, encontrando tudo em perfeita ordem e são de parecer que os mesmos seja aprovados pela Assembleia Geral Ordinária dos Acionistas.

Belém, 16 de maio de 1975

NESTOR PINTO BASTOS — C.P.F. 001243702

MANOEL DA FONSECA SANTOS — C.P.F. 000230782

ERICO PARENTE DE ARAÚJO — C.P.F. 00803492

(Ext. Reg. n. 2923 — Dia — 28.5.75)

ASSOCIAÇÃO
DOS FUNCIONÁRIOS
DO MINISTÉRIO
DA FAZENDA NO PARAATA DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA
DE ASSEMBLÉIA GERAL DA ASSOCIAÇÃO
DOS FUNCIONÁRIOS DO MINISTÉRIO
DA FAZENDA NO PARA

Aos vinte (20) dias do mês de março de mil novecentos e setenta e cinco (1975), na sede social em Belém (Pará), à Avenida Assis de Vasconcelos, número oitocentos e sessenta e cinco (865), antigo

COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ

C O S A N P A

RESOLUÇÃO N. 22 — DE 26 DE MAIO DE 1975

Reajusta as tarifas de consumo de água, nos termos do artigo 17 do Regulamento aprovado pelo Decreto n. 4.148-A, de 15 de abril de 1963.

O Conselho Diretor da COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ — COSANPA, usando de suas atribuições, nos termos da Lei n. 4.416, de 24 de outubro de 1972, e do artigo 11, alínea "f" de seu Regimento Interno,

Considerando que nos termos da Lei Federal n. 6.205, de 29.04.1975, os percentuais vigentes de fixação da tarifa de consumo de água incidem sobre o valor-padrão corrigido pelo coeficiente de atualização monetária indicado na mesma legislação;

Considerando que esse coeficiente foi fixado pelo Decreto Federal n. 75.704, de 08.05.1975.

R E S O L V E:

Art. 1.º — A tarifa de consumo de água passa a ser cobrada de conformidade com a tabela que acompanha a presente Resolução.

Art. 2.º — Esta Resolução entra em vigor a partir do dia 1.º de maio de 1975 e deverá ser publicada no DIÁRIO OFICIAL do Estado, para conhecimento dos usuários.

Sala das Sessões do Conselho Diretor, em 26 de maio de 1975.

Eng.º WALDEMAR LINS V. CHAVES

Presidente do Conselho Diretor da COSANPA

TABELA DE TARIFA DE ÁGUA A VIGORAR A PARTIR DE 1.º DE MAIO DE 1975

CONSUMO MEDIDO

Categoria	Consumo m3/mês	Percentual sobre o valor — padrão corrigido pelo coeficiente de atualização monetária (Lei n. 6.205, e Dec. 75.704). %	Tarifas Cr\$/m3
Residencial	De 0 a 15	0,295	1,16
"	De 16 a 30	0,337	1,32
"	De 31 a 50	0,388	1,52
"	Acima de 50	0,413	1,62

Comercial	De 0 a 30	0,388	1,52
"	De 31 a 50	0,413	1,62
"	Acima de 50	0,436	1,71
Industrial	De 0 a 50	0,413	1,62
"	Acima de 50	0,436	1,71
Piscinas	—	0,436	1,71

TARIFAS MÍNIMAS

Categoria	Consumo m3/mês	Percentual sobre o valor — padrão corrigido pelo coeficiente de atualização monetária (Lei n. 6.205, e Dec. 75.704). %	Tarifas Cr\$/m3
Residencial	Até 15	4,439	17,40
Comercial	Até 30	11,633	45,60
Industrial	Até 50	20,663	81,00
Piscinas	Até 50	21,811	85,50

CONSUMO LIVRE

Categoria	Classe	Consumo m3/mês	Percentual s/ o valor — padrão corrigido pelo coeficiente de atualização monetária (Lei n. 6.205 e Dec. n. 75.704). %	Tarifas Cr\$/m3
Residencial	R-1	15	4,439	17,40
"	R-2	30	9,489	37,20
"	R-3	35	11,429	44,80
Comercial	C-4	30	11,633	45,60
"	C-5	54	21,643	

